



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Dra. Maria Baía Peixoto Valadão
Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 2ª Zona

- 3.542 -

Matrícula

Livro 2 - Registro Geral - Ficha N.º 001

Goiânia, 20 de outubro de 1976.

IMÓVEL: Lote nº 10, quadra 51, à Avenida Circular, no Jardim Balneário Meia Ponte, nesta Capital, com a área de 298,50m², sendo 9,25m mais 4,70m pela Avenida Circular e Praça das Américas; 17,06m pela Avenida José Martins Guerra; 27,00m pela linha que divide com o lote nº 09; e, 6,78m mais 1,25m pelos chanfrados. **PROPRIETARIOS:** CALISTRATO DUARTE DE SÁ, motorista e s/m. ORMEZINDA BERNARDES DE SÁ, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, conforme registro nº 15.246 deste Cartório. A Oficial: *[Assinatura]*

R-1-3542: Goiânia, 20 de outubro de 1976. Por carta de adjudicação de 11 de dezembro de 1975, extraída dos autos de nº 3.308/1975 do 2º Ofício de Família desta Capital, de inventário e partilha dos bens deixados pelo falecimento de CALISTRATO DUARTE DE SÁ, foi adjudicado à sra. ORMEZINDA BERNARDES DE SÁ, brasileira, viúva, do lar, Rg nº 644228-GO, e CPF nº 011057361-72, residente e domiciliada nesta Capital, o imóvel objeto da matrícula acima, pelo valor de R\$ 4.000,00. A Oficial: *[Assinatura]*

R-2-3542: Goiânia, 28 de maio de 1979. Por esc. púb. de 08.05.79, Lº nº 241 fls. 77/78v do 7º Of. de notas d/capital, a adquirente do R-1 supra vendeu ao sr. JOSE GONÇALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, c/c LIERCMA MIGUEL DE OLIVEIRA, em comunhão de bens, motorista, Rg 312057 e CPF 169625081-15, residente e domiciliado n/capital, na Granja C. do Sul, lt. 16, qd. 0, o imóvel objeto da matrícula acima, por R\$ 35.000,00. A Of. *[Assinatura]*

Av-3-3.542: Goiânia, 13 de Junho de 2000. Certifico e dou fé, que de acordo com reqtº datado de 12.06.2000, o nome correto da Esposa do Sr. José Gonçalves de Oliveira, é LIECI MISAEEL DOS SANTOS OLIVEIRA, portadora da CI RG nº 1194992-SSP/GO, expedida em 03.07.1979, pela SSP/GO, e inscrita no CPF sob nº 915.661.261-34, conforme comprova fotocópia autêntica dos citados documentos. A Oficial: *[Assinatura]*

R-4-3.542: Goiânia, 13 de Junho de 2000. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 10.04.2000, no Lº nº 943, às fls. 153/154, do 7º Tabelionato de Notas, d/Capital, os proprietários constantes e qualificados no R-2 e Av-3, supra, VENDERAM ao Sr. JORGE PEREIRA VEIGA, brasileiro, comerciante, portador da CI RG nº 737.876-2ª Via-SSP/GO e do CPF nº 167.235.111-15, casado no regime da comunhão parcial de bens com a Sra. ONEIDA MARIA PIRES VEIGA, residente e domiciliado à Av. Circular, 745, Jd. Balneário Meia Ponte, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 25.000,00. A Oficial: *[Assinatura]*

Cartório do Registro de Imóveis da 2.^a Zona

Continuação da Matrícula Nº 3.542

R-5-3.542: Goiânia, 11 de Julho de 2001. Por Cédula de Crédito Comercial nº 365/2001-FE/N, firmada n/Capital, em data de 03.07.2001, emitida pela Firma, J & A PANIFICADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.163.772/0001-32, com sede na Av. Circular, Qda. 52, Lt. 09, Jd. Balneário Meia Ponte, nº 745, Qda. 24, Lt. 55, n/Capital, o Sr. Jorge Pereira Veiga, portador da CI nº 737.876-SSP/GO e CPF nº 167.235.111-15, e s/m., Oneida Maria Pires Veiga, portadora da CI RG nº 983.372-SSP-GO e do CPF nº 865.408.401-44, na qualidade de avalistas da emitente e prestante de garantia real, constantes e qualificados no R-4, supra, DERAM em HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU e sem concorrência de terceiros, à AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A, sociedade de economia mista, com sede n/Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.918.382/0001-25, o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 7.000,00, a ser paga através de 20 prestações mensais e sucessivas, vencendo a 1ª em 20.11.2001 e a última em 20.06.2003, correspondendo a cada uma delas, nas datas de seus respectivos vencimentos, ao saldo devedor dividido pelo número de prestações vincendas, acrescidas de juros calculados pelo sistema SAC (Sistema de Amortização Constante) e IGP-DI aplicado na hipótese do item 10 do presente instrumento, com juros à taxa de 0,049614100% ao dia, com base na taxa proporcional diária/ano de 360 dias (ano comercial), correspondentes à taxa efetiva de 19,56%aa. As demais condições constam na cédula, que também vai registrada sob nº 2.506, Lº 03, Registro Auxiliar d/Circunscrição. A Oficial.

AV-5-3.542: Goiânia, 13 de Agosto de 2003. Certifico e dou fé, que de acordo com Cf. nº 718/2003, datado de 18.07.2003, da Agência de Fomento de Goiás S/A, fica cancelado e sem efeito jurídico o R-5, supra. A Oficial.

R-7-3.542: Goiânia, 29 de Junho de 2009. Por Cédula de Crédito Comercial nº 155/2009-GFG, firmada n/Capital, em data de 24.06.2009, emitida pela Firma, J & A PANIFICADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.163.772/0001-32, com sede na Av. Circular, nº 799, Jd. Balneário Meia Ponte, n/Capital, o Sr. Jorge Pereira Veiga, portador da CI nº 737.876-SSP/GO e CPF nº 167.235.111-15, e s/m., Oneida Maria Pires Veiga, portadora da CI RG nº 983.372-SSP-GO e do CPF nº 865.408.401-44, na qualidade de avalistas da emitente e prestante de garantia real, constantes e qualificados no R-4, supra, DERAM em HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU e sem concorrência de terceiros, à AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A, sociedade de economia mista, com sede n/Capital, na Av. Goiás, nº 91, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.918.382/0001-25, o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), a ser paga através de 24 prestações mensais e sucessivas, vencendo a 1ª em 25/07/2009 e a última em 25/06/2011, correspondendo a cada uma delas, nas datas de seus respectivos

(continua na ficha 02)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Dra. Maria Baía Peixoto Valadão
Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

3.542

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 02

Goiânia, 29 de junho de 2009

Matrícula

vencimentos, ao saldo devedor dividido pelo número de prestações vincendas, acrescidas de juros calculados pelo sistema SAC (Sistema de Amortização Constante), com juros à taxa de 1,98% am. As demais condições constam na cédula, que também vai registrada sob nº 4.022, Lº 03, Registro Auxiliar d/Circunscrição. A Oficial. *MM*

Av-8-3.542: Goiânia, 16 de Abril de 2010. Certifico e dou fé, que de acordo com autorização da Agência de Fomento de Goiás S/A, em Of. nº 436/2010, datado de 06.04.2010, fica cancelado e sem qualquer efeito o R-7, supra, em virtude da quitação da hipoteca. Esc. 03. A Oficial. *MM*

CERTIFICO E DOU FÉ, presente e reprodução autêntica da matrícula nº 3542 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original.

Goiânia, 23 de março de 2012

VALOR DA CERTIDÃO NIHL
VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA -
DATA DA RECEITA: -
Rubrica da Autoridade Expedidora
Ofício nº 132/2012-GAB/SEPLAM



0297B020502

REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
Lucia Maria Valadão
Oficial Substituto
COMARCA DE GOIÂNIA - GO